



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO SÓCIO ECONÔMICO

Ata nr. 02

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTE  
2 DOCENTE E RESPECTIVO SUPLENTE DO CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO NO CONSELHO  
3 UNIVERSITÁRIO (CUN), REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E  
4 DEZESSETE, DAS 16H AS 17H, NA SALA DOS CONSELHOS DO CENTRO SÓCIO  
5 ECONÔMICO. Membros presentes: servidores docentes Irineu Afonso Frey, Marilda  
6 Todescat, Daniel Ricardo Castelan e servidora técnico-administrativa Michelly  
7 Pizzinatto. **ITEM 1 – Recursos apresentados à comissão** – com o propósito de subsidiar  
8 a discussão do Item 2 de pauta, sobre homologação das candidaturas, os presentes  
9 fizeram um breve relato dos recursos apresentados e/ou apreciados pela Comissão  
10 Eleitoral. O primeiro, apresentado pela chapa de Luiz Felipe Ferreira, que requeria  
11 alteração na data das eleições, foi encaminhado por esta comissão à Direção do Centro  
12 Sócio Econômico por dizer respeito a edital publicado pela Direção da Unidade, e esta  
13 acatou a solicitação de alteração na data das eleições, que passaram do dia 6 de junho  
14 de 2017 para 13 de junho de 2017. O segundo recurso, apresentado pela chapa de Luiz  
15 Felipe Ferreira no dia 15 de maio, que requeria impugnação da chapa de Lauro Mattei,  
16 foi rejeitado por esta Comissão Eleitoral no dia 17/5/2017 por falta de elementos  
17 suficientes para configurar a alegação de ‘propaganda antecipada’ feita pelo  
18 proponente. Estando um dos membros da Comissão Eleitoral em viagem entre os dias  
19 16/5 e 19/5 por motivo de trabalho, com autorização do respectivo departamento,  
20 esta Comissão decidiu, por meio troca de mensagens eletrônicas – telefones e e-mails  
21 –, cuja comprovação encontra-se anexada a esta ata. Por fim, a comissão discutiu o  
22 terceiro recurso, apresentado pela chapa Luiz Felipe Ferreira ao Presidente do  
23 Conselho Departamental do Centro Sócio-Econômico no dia 17 de maio de 2017,  
24 requerendo revisão da decisão publicada em 17/5/2017, sobre a impugnação da chapa  
25 de Francisco Lauro Mattei. Como este terceiro recurso foi submetido pelo Presidente  
26 do Conselho Departamental do Centro Sócio-Econômico à Comissão Eleitoral para que  
27 se manifestasse a respeito, os membros presentes na reunião elaboraram um  
28 memorando e encaminharam ao Presidente do referido Conselho (MEM 005/Comissão  
29 Eleitoral/CSE/2017), o qual *ratificou a decisão de indeferir* o pedido de impugnação da  
30 chapa, fundamentada na definição de propaganda eleitoral dada pelo Artigo 36-A da  
31 Lei n. 9.504, de 1997, que define ‘propaganda eleitoral’ e seu uso por meios  
32 eletrônicos. A comissão eleitoral decidiu também realizar uma consulta à Procuradoria  
33 Federal junto a UFSC para certificar-se que os recursos interpostos pela chapa de Luiz  
34 Felipe Ferreira não possuem efeito suspensivo, conforme Anexo II e assim, cumprir o

35 cronograma previsto no Edital 007/CSE/2017. **ITEM 2 – Homologação das chapas** – A  
36 comissão decidiu pela homologação das duas chapas inscritas: (i) a composta por  
37 Lauro Francisco Mattei (titular) e Marcus Venícius Andrade de Lima (suplente) e (ii) a  
38 composta por Luiz Felipe Ferreira (titular) e Iara Costa Leite (suplente). **ITEM 3 –**  
39 **Ordem dos candidatos na cédula eleitoral** – a comissão definiu que o sorteio da  
40 ordem dos candidatos na cédula eleitoral ocorrerá no dia 24 de maio, às 16h, na  
41 Direção do Centro Sócio Econômico. **ITEM 4 – Indicação de membros para**  
42 **composição da mesa receptora de votos** – os membros presentes decidiram reforçar a  
43 solicitação, enviada às chefias de departamento do Centro Sócio Econômico, para que  
44 cada um indique dois nomes para comporem a mesa receptora de votos. **ITEM 5 –**  
45 **Indicação de fiscais eleitorais pelas chapas** – a comissão decidiu solicitar que cada  
46 uma das chapas homologadas indique dois fiscais para acompanharem o processo  
47 eleitoral e a apuração dos resultados até o dia 26 de maio de 2017. Não havendo nada  
48 mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Daniel Ricardo Castelan,  
49 lavrei a presente ATA.

Luiz Felipe

  
mp